



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 03 de março de 2017 - Nº 041

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

PM EVITA ASSALTOS A BANCO NO CABO



Polícia agiu rápido e conseguiu capturar três assaltantes. Seis outros reagiram à chegada das equipes e acabaram mortos em confronto

As polícias Militar, Civil e Científica apresentaram, nesta quinta-feira (02/03), um balanço da exitosa operação que determinou o fim de uma quadrilha de assaltos a instituições financeiras com uso de explosivos. A ação nos bancos do Brasil e Itaú do Cabo de Santo Agostinho foi abortada com a chegada da equipe do 18º Batalhão. Sem conseguir chegar nos cofres das agências, os bandidos tentaram fugir, mas foram alcançados. Três deles se renderam e foram presos. Outros seis reagiram e abriram fogo contra homens da Radiopatrulha, BEPI e GATI, que foram reforçar o cerco, e acabaram mortos no tiroteio.

Para o comandante geral da Polícia Militar, coronel Vanildo Maranhão, é importante destacar os valorosos policiais que mais uma vez arriscaram suas vidas para defender a sociedade. “São homens e mulheres que agiram de forma correta e corajosa”, comentou Vanildo, lembrando também a importância do Grupamento Tático Aéreo (GTA), da SDS, e da Polícia Rodoviária Federal, que colocaram helicópteros para monitorar os bandidos, indicando suas posições para a equipe de terra fazer a perseguição. Outro fator decisivo para o sucesso da operação, segundo ele, foi a coordenação do Copom, que mobilizou PMs de várias tropas de forma inteligente e eficaz, logo que acionado por moradores da área, assustados com tiros e explosões.

E o trabalho da polícia não para. Caberá à Polícia Científica mapear os rastros deixados pelos acusados. A gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos, contou que enviou ao local do crime seis equipes, que buscaram elementos que possam ajudar a elucidar outros crimes ocorridos no Estado e fora dele. “A perícia continuará nos laboratórios. Vamos usar o DNA dos envolvidos para confrontá-los com outras ocorrências”, revelou a gestora, enaltecendo a integração entre as polícias como peça fundamental no combate à criminalidade.

Também presente à coletiva, o chefe da Polícia Civil, Joselito Amaral, parabenizou os PMs envolvidos nos confrontos por terem evitado o assalto. “Só conseguiram explodir a tesouraria, mas não chegaram a nenhum cofre”, comemorou o delegado, lembrando que os homens que foram presos podem pegar até 136 anos de cadeia, cada um, se condenados pela Justiça por todos os crimes que cometeram nesta quinta-feira. O policial, agora, passa a juntar peças deste crime, para ajudar a evitar que novos aconteçam.

Já foram identificados homens de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e do Acre na quadrilha, mas o trabalho prossegue para identificar todos eles. Com o grupo, a PM apreendeu fuzis, pistolas, escopetas, revólveres, coletes balísticos, farta munição, explosivos, e até medicamentos de primeiros socorros. O Secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, não pode participar da coletiva, mas fez questão de passar no Quartel do Derby, antes do início da entrevista, para cumprimentar e agradecer pessoalmente a cada um dos policiais envolvidos no conflito que estavam presentes.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)



PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 041 DE 03/03/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 661-Fazer retornar a Polícia Federal, o servidor **Servilho Silva de Paiva**, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 12.10.2016.

Nº 662-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/PM, o servidor **Marcos César Pereira da Rocha**, matrícula nº 980.494-3, cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, conforme Processo nº4007277-0/2017, **resolve:**

REVOGAR por necessidade de serviço, devidamente atestada pelo Órgão de Origem, a Licença para Trato de Interesse Particular, através da Portaria SAD/GGAFI nº 12, de 10/02/2017, publicada no Diário Oficial de 11/02/2017, referente a servidora **Maria do Carmo Silva Torres**, – Assistente em Gestão Pública, matrícula nº 263.348-5, lotada na Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil), consubstanciada no artigo 132 da Lei nº 6123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº316, de 18 de dezembro de 2015.

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2017.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 35-Reconhecendo a **ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0204548-5/2016	Marcela de França Fonseca	Segundo Sargento (PM/PE), matrícula nº 1029860. Técnica de Enfermagem (Hospital das Clínicas/PE), matrícula SIAPE nº 1681751.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 778, DE 02/03/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, Titular da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Renivaldo da Silva**, matrícula nº 196491-7, no período de 01 a 30.12.2016, conforme CI nº 288/2016, da 26ª DESEC (Sigepe nº 8899628-5/2016).

Nº 779, DE 02/03/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, Titular da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **José Renivaldo da Silva**, matrícula nº 196491-7, no período de 01 a 30.12.2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 430, de 11.02.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 288/2016, da 26ª DESEC (Sigepe nº 8899628-5/2016).

ÂNGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 780, DE 02/03/2017 – Permutar a Agente de Polícia **Simone Cavalcanti da Cruz Silva Nahare**, matrícula nº 221722-8, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Divisão Administrativa da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, e desta para aquela, a Comissária de Polícia **Suzana Barbara do Nascimento Silva**, matrícula nº 297014-7, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância das policiais, com efeito retroativo ao dia 24.02.2017.

Nº 781, DE 02/03/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Nivea Maria Barbosa Coelho**, matrícula nº 350886-2, da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância da servidora.

ÂNGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 782, DE 02/03/2017 – Designar o Agente de Polícia **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 221339-7, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/03/2017.

Nº 783, DE 02/03/2017 – Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcellos**, matrícula nº 350906-0, para o encargo de Secretária da 5ª CPDPC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/03/2017.

Nº 784, DE 02/03/2017 – Renovar, por mais um ano, a contar de 22/03/2017, o mandato do Major PM **Saulo Sitônio**, matrícula nº 920457-1, como Presidente da 3ª CPDPM.

Nº 785, DE 02/03/2017 – Renovar, por mais um ano, a contar de 01/03/2017, o mandato do 1º Sargento PM **Marcos Melo de Magalhães**, matrícula nº 950885-6, como Secretário da 8ª CPDPM.

Nº 786, DE 02/03/2017 – Atribuir ao Cabo PM **Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 105389-2, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 07/02/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

Nº 787, DE 02/03/2017 – I - Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **José Carlos da Cruz**, matrícula nº 119374-0, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012.

II – Determinar o exercício do referido militar no Campus de Ensino Mata (CEMATA);

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Contar os efeitos da presente Portaria ao partir de 1º de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 788, DE 02/03/2017 – I - Retornar ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Edvaldo Leandro Wanderley**, matrícula nº 115030-8/PS-06/GP;

II - Elevar ao nível de Agente de Segurança de Autoridade o 2º Sargento RRPM **Jaivaldo Andrade da Silva**, matrícula nº 119332-5/PS-06/GP, de acordo com o artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014;

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 789, DE 02/03/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Bertoldo Oliveira Gomes**, matrícula nº 990499-9/PS-15/GP e o 3º Sargento RRPM **Benedito Paulino da Silva**, matrícula nº 990664-9/PS-15/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de fevereiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 790, DE 02/03/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Paulo Batista da Silva**, matrícula nº 118417-2.

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, considerando o contido no Decreto Estadual nº 42.471, de 04 de dezembro de 2015, **resolve:**

Nº 791, DE 02/03/2017 - I – Determinar o exercício do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Cadeia Pública de Itambé, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016;

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	3º SGT	118911-5	EDMILSON BARROS DOS SANTOS

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando da 3ª CIPM – (Goiana);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se os dispositivos em contrário.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 792, DE 02/03/2017

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 3595, de 26/08/2013, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 03/09/2013, que afastou de suas funções o Policial Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010 e considerando os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 039/2017-GGAJ/SDS, datada de 24FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS.

RESOLVE: I – Fica Revogada a Portaria nº 3595, de 26/08/2013, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 03/09/2013, que afastou provisoriamente de suas funções o **Capitão PM Ricardo Fabrício de Andrade Barbosa**, matrícula nº **960.048-5**; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 02 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 793, DE 02/03/2017

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 4784, de 18/12/2014, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, de 19/12/2014, que afastou de suas funções o Policial Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010 e considerando os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 040/2017-GGAJ/SDS, datada de 24FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS.

RESOLVE: I – Fica Revogada a Portaria nº 4784, de 18/12/2014, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, de 19/12/2014, que afastou provisoriamente de suas funções o **Tenente PM Joacir Justino da Silva**, matrícula nº **950.871-6**; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 02 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5751091-1/2015 – REQUERENTE: JOSIAS DOMINGOS DOS SANTOS - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 074/2017-GGAJ/SDS, datado de 24FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do Recurso Disciplinar de Representação formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Polícia Militar de Pernambuco, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7406556-6/2014, 4004617-4/2017 – REQUERENTE: BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 029/2017-GGAJ/SDS, datado de 15FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7408160-8/2015, 4007963-2/2017 – REQUERENTE: JAIRO CARVALHO DE LIMA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 030/2017-GGAJ/SDS, datado de 17FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7400350-1/2012, 4001060-2/2017 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS FRANÇA DO NASCIMENTO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 031/2017-GGAJ/SDS, datado de 17FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5646649-4/2016, 4007750-5/2017 – REQUERENTE: TARCIANO JOSÉ QUARESMA DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 032/2017-GGAJ/SDS, datado de 17FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405340-5/2015, 4004877-3/2017 – REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA PESSOA DE CARVALHO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 033/2017-GGAJ/SDS, datado de 21FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7402335-6/2016, 4004932-4/2017 – REQUERENTE: EDIVALDO JOSÉ DE BARROS FILHO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 034/2017-GGAJ/SDS, datado de 20FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403984-8/2014, 4004390-2/2017 – REQUERENTE: NAHILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA E RICARDO PONCIANO DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 035/2017-GGAJ/SDS, datado de 21FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403984-8/2014, 4004354-2/2017 – REQUERENTE: ARAK-LAN ALVES CORREIA LINS DE ALBUQUERQUE E PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 036/2017-GGAJ/SDS, datado de 21FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5632341-6/2016, 4007280-3/2017 – REQUERENTE: RICARDO CADETE DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 037/2017-GGAJ/SDS, datado de 22FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405782-6/2012, 4004681-5/2017 – REQUERENTE: JOÃO DENÍLSON AURÉLIO DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 038/2017-GGAJ/SDS, datado de 23FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 112, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE GRADUADO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (**QAA**), publicado no BG nº 39, de 23 de Fevereiro de 2017, **R E S O L V E**: I - Promover à graduação de SUBTENENTE da QPMP, a contar de **1º de Fevereiro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Sargento: 910835-2 / JOSÉ CARLOS CAVALCANTE; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de Fevereiro de 2017**. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 03/03/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 006/17 – CPPBM, DE 24FEV2017

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar 320, de 23 de dezembro de 2015, **R E S O L V E**:

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ADAUTO **FELISBERTO DA SILVA FILHO**, Matrícula 940140-7. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 17 de dezembro de 2016. III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 03/03/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPL VIII
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E SINALIZAÇÃO (PLACAS, BANNERS, FAIXAS E SIMILARES), a serem implantados em locais de responsabilidade da secretaria de defesa social de Pernambuco. R\$ 392.273,33 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). **Entrega das Propostas até 16/03/2017, às 09:30h; Início da Disputa em 16/03/2017, às 10:00h. Horário de Brasília.** A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada e processado o “download”, no site www.compras.pe.gov.br e também no endereço eletrônico: www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: Secretaria de Administração pelo fone: (81) 3183-7754, das 08h às 12h. Recife, 02 de fevereiro de 2017. Dalton Messias. Pregoeiro da CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPL II
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 476.2016.II.PE.353.SDS**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível querosene de aviação (QAV-1 ou JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social. Valor máximo aceitável de R\$2.026.056,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cinquenta e seis reais). Data de abertura: 16/03/2017, às 14:00h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. André Tavares, Pregoeiro CCPL II. Recife, 02/03/2017. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE nº003/2017 – PL nº006/2017-CPL/SDS: RP – Aquisição eventual de sprays para análise de drogas de abuso visando suprir o ICPAS/SDS. **Valor máximo estimado R\$ 292.444,80.** Data: **17/03/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 02/03/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração